



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 030/2009, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o Clineco – Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e o CLINECO – CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA LTDA., neste ato representado por THALIA BARCELOS DOMINGUES, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 251/253, a manifestação da CONTRATADA, fl.263, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls.276/277, e as demais informações contidas no Processo 017.238/08-0, resolvem aditar o Contrato nº CD 030/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 030/2009 fica prorrogado de 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2011NE004313, de 08 de dezembro de 2011.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro termo aditivo não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de dezembro de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Thalia Barcelos Domingues

THALIA BARCELOS DOMINGUES
CLINECO - CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE
BRASÍLIA LTDA.

Diretor da SSIS
Testemunha

Patricia Junqueira de Alencastro

Patricia Junqueira de Alencastro
Diretora da SSATC

Patricia Junqueira de Alencastro
Diretora da SSATC